



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 86.21

Data	23 de Junho de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 207: Tipos de testagem aceites em eventos de natureza familiar, corporativa, desportiva ou cultural

Caras e Caros Associados,

Conforme o referido nos Info-alertas n.ºs 82 e 83 existe o dever de realização de testes de diagnóstico de SARS-Cov-2, sempre que o número de participantes, em eventos de natureza familiar seja superior a 10 e nos eventos de natureza corporativa, desportiva ou cultural sempre que o número de participantes seja superior a 1000, em ambiente aberto, ou superior a 500, em ambiente fechado.

Relembramos que o dever de testagem recai igualmente sobre os trabalhadores adstritos aos eventos.

A propósito do tipo de testes admitidos para acesso aos vários eventos a Direção Geral da Saúde (DGS), veio estabelecer que pode ser realizado um dos seguintes:

- i. Teste rápido de antígeno (TRAg), realizado 48h antes do início do evento;
- ii. Teste rápido de antígeno na modalidade de autoteste (colheita nasal), no próprio dia e no local do evento, sob supervisão de um profissional da entidade ou do estabelecimento, deixando de ser necessária a intervenção de um profissional de saúde.

Nota: Sempre que os Associados pretendam prestar este serviço ao seu cliente, passam a ser responsáveis por toda esta intervenção, o que significa manter atualizados e arquivados os registos de quem se submeteu ao teste, seus resultados e ainda identificação de quem fez esta supervisão.

- lii. Teste de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN), tais como RT-PCR, RT-PCR em tempo real ou teste molecular rápido, até 72h antes do evento.

Chamamos a atenção para o facto de desde o passado dia 18 de junho de 2021, a apresentação do Certificado Digital COVID da EU dispensar a apresentação de comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2, neste âmbito.



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 86.21

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros,
Presidente